



Resposta ao Requerimento nº 1385/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre instalação de lixeiras em vias públicas do Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

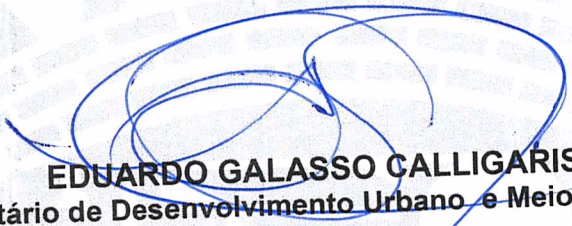
**“ Ref. C.I. Nº 809/2022 – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS/S.G.”**

“ REQUERIMENTO Nº 1385/2022”

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências,
conforme cota do D.M.A.B.E.A.

S.D.U.M.A., em 12 de agosto 2022.

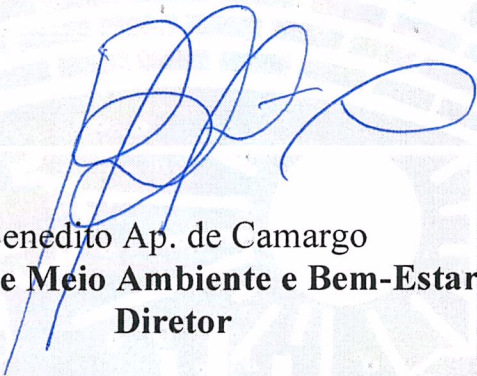

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Sugiro o encaminhamento desta C.I. à **Secretaria de Serviços Públicos** por se tratar de assunto relacionado a sua área de atuação. Para análise e demais procedimentos pertinentes.

DMABEA, 11 de agosto de 2022.



Benedito Ap. de Camargo

Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor




PREFEITURA DE VALINHOS


Ao DTL

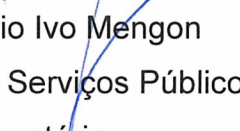
Em resposta ao requerimento 1385/2022 tenho a informar:

1. No momento temos 49 papeleiras instaladas pela empresa prestadora de serviços de limpeza pública;
Quanto às papeleiras instaladas pela municipalidade no decorrer dos anos não sabemos a quantidade; As papeleiras são instaladas em praças, pontos de ônibus, vias movimentadas e/ou conforme demanda.
2. Quanto à manutenção vai depender qual o modelo da papeleira, podendo ser a municipalidade ou a empresa prestadora de serviços de limpeza pública;
Quanto à coleta do lixo a responsabilidade é da empresa prestadora de serviços de limpeza pública;
3. Depende a localização da papeleira, se estiverem instaladas próximo às vias públicas é realizada 3x por semana, pela dupla responsável do setor de varrição. Em pontos que não há serviços varrição a limpeza é pontual conforme demanda recebida no Departamento de Limpeza Pública;
4. Estre Ambiental Ltda;
5. 156/E ouve;
6. Prejudicada.

Em 12/08/2022


Patrícia Érika Calegari de Jesus
Departamento de Limpeza Pública
Coordenadora


Perla Couto Monte Alegre
Departamento de Limpeza Pública
Diretora


Engº Mário Ivo Mengon
Secretaria de Serviços Públicos
Secretário